CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 531/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

31 R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 10 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente instalar lixeira na área externa do CEMAI Eugênia de Bastos, em Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A falta da lixeira tem feito com que o lixo seja colocado ao chão que na maioria das vezes é revirado por animais, causando uma série de consequências desagradáveis.

A lixeira melhora o aspecto do ambiente, que fica mais limpo e agradável, evita que o lixo seja espalhado, facilita a coleta e melhora o bem-estar da população e o visual do bairro.

Descartar corretamente os resíduos contribui para reduzir a poluição do solo, da água e do ar.

O uso das lixeiras pela instituição escolar, demonstra na prática, a relevância da contribuição de cada um na conservação do meio ambiente. Por meio dessas ações, as crianças percebem seu papel como agentes e transformadores do meio e reconhecem os efeitos das suas atitudes no mundo em que vivem.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora